

OS BENEFÍCIOS SÃO CONQUISTAS DA LUTA DO

SINDICATO

NÃO SÃO BENEFÍCIOS DAS EMPRESAS

Tem alguns que falam por desconhecimento, outros que falam por má fé sobre os benefícios que desfrutam. Como se fosse algo que a GM e as Sistemistas concederam porque são boazinhas. Não! Foi a luta do sindicato ao longo dos anos, enfrentando as adversidades, nunca desistindo do combate que possibilitou TODOS os benefícios que estão assegurados no Acordo Coletivo de Trabalho. Foram duras as peleias para chegarmos ao nível que estamos aqui no complexo.

GM QUER REDUZIR CUSTOS,

DEMITINDO TRABALHADORES

A montadora estabeleceu uma meta de cortar US\$ 2 bilhões em custos até o final de 2024, sendo que 30% a 50% do total deve ser atingido este ano.

Recentemente, a montadora anunciou um plano de demissão voluntária afim de reduzir 5 mil postos de trabalho.

Para aqueles que andam pelos cantos da fábrica defendendo a GM e falando mal do sindicato, cuidado, pois não interessa para GM se tu é líder, supervisor, SA ou gerente a botina naquele lugar chega para todos!



SOMENTE OS ASSOCIADOS AO SINDICATO TERÃO DIREITO AOS BENEFÍCIOS

Conforme, já divulgado no boletim passado, o sindicato está lutando para ampliar as conquistas para os trabalhadores do complexo, e, chegou a hora de enfrentar o debate sobre os beneficiários.

Brasil a fora diversos tribunais se declaram a favor da concessão de benefícios só para filiados ao sindicato.

Conforme a Procuradora do Trabalho da 1ª Região, do Rio de Janeiro, Heloise Ingersoll Sá “é preciso registrar que o fornecimento de Cesta-básica e Vale-refeição por não decorrerem de obrigação com previsão legal, dependem de previsão expressa em instrumento coletivo de

trabalho. Ou seja, dependem da atuação do Sindicato”.

Já o juiz Eduardo Rockenbach, da 30ª Vara de Trabalho de São Paulo diz “quem não contribui com o Sindicato não têm direito de receber em sua folha de pagamento as conquistas garantidas pela entidade. Dessa forma ele determinou que apenas trabalhadores sindicalizados podem receber os benefícios e reajustes dos acordos coletivos negociados pelo Sindicato”.

VEJA AS CONQUISTAS QUE O ACORDO COLETIVO GARANTE NO COMPLEXO AUTOMOTIVO

<i>Proteção Acordo Coletivo</i>	<i>Sem Acordo Coletivo</i>
<i>Auxílio Creche</i>	<i>Não existe</i>
<i>Participação nos Resultados</i>	<i>Prêmio inferior</i>
<i>1ª parcela do décimo terceiro em abril</i>	<i>Novembro</i>
<i>Cesta de Natal</i>	<i>Não existe</i>
<i>Quinquênio</i>	<i>Não existe</i>
<i>Terça de Carnaval feriado</i>	<i>NÃO É FERIADO</i>
<i>Correção nos salários</i>	<i>Não existe</i>
<i>Licença maternidade de 180 dias</i>	<i>120 DIAS</i>
<i>40 horas semanais</i>	<i>Não existe</i>
<i>Valorização dos facilitadores</i>	<i>Não existe</i>
<i>Desterceirização do refeitório da GM</i>	<i>Não existe</i>
<i>PPR dos trabalhadores do refeitório da GM igual das Sistemistas</i>	<i>Não existe</i>

A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA O SINDICATO VAI ENTREGAR OS CONVITES PARA FESTA



No dia 1º de maio acontecerá a festa do trabalhador, quem se associar no mês de abril estará habilitado a participar da festa. Segue endereço do local da festa:



LEVAR O QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL